



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1301/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/2014**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Camilo, denomina Praça Evaristo dos Santos, a praça situada ao final da Rua Aquiles Jovane, no Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado visando ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado foi despachante aduaneiro, membro do Rotary Club São Paulo – Ipiranga (Conselho Diretor e Presidente no biênio 2004-2005), integrou também a CAAP-ASA (Assistência Social a Crianças), FAMECA (Fundo de Amparo Especializado a Crianças e Adolescentes), FEBRAEDA (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes) e Centro Independência (Associação Beneficente Cultural).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).